



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 06, de 12 de fevereiro de 2026

Que aposenta servidor municipal

João Eduardo de Lima Carvalho, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,


RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE PLENA**, nos termos do artigo 60, §1º, e artigo 68, inciso I, da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos e 27 (vinte e sete) dias, o servidor **EDISON JOSÉ DIAS**, RG: 14.565.047-9 SSP/SP e CPF: 354.049.571-15, no cargo de Artífice, Padrão “F”, Referência “11”, Adicional de Tempo de Serviço 30% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **18 de fevereiro de 2026**.


João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal


Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário